

PROCESSO: 2019/000137

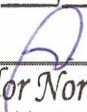
INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 20 de novembro de 2019.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro


Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

Mem. 073/CRCTO/DESENPROF

Palmas, 19 de novembro de 2019.

De: Desenprof
Para: Presidência

Assunto: **Mestre de Cerimônias – ENCON NORTE**

Prezado Senhor,

1. Em virtude da realização do **XXI Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE**, o qual será realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019 faz-se necessário a contratação de Mestre de cerimônias, que dará condução durante o período de realização do evento.

2 De modo que, solicitamos a contratação de mestre de cerimônias, esclarecemos que a despesa deverá ser debitada do **projeto 3013**, conforme o Termo de Referência nº 030/2019.

3 Sem mais aguardamos deferimento.

Atenciosamente,


Raquel Pereira Ribeiro

Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º030/2019
COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA XXII ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – ENCON NORTE.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Mestre de cerimônias e de organização de eventos, a fim de atender às demandas do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação visa atender à organização e condução para o dia 28 de novembro de 2019 na noite da abertura do **XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE**, no auditório da Nacional Eventos na cidade de Araguaína do Tocantins.

2.2 O Profissional em mestre de cerimônias deverá conduzir o evento conforme as instruções do CRCTO e, quando exigido, deverá comparecer para instruções e esclarecimentos do serviço.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. Os materiais, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	Descrição do Serviço	Quantidade de Eventos	Valor Estimado Unitário (R\$)
01	Produção de roteiro/protocolo cerimonial do evento 1(um) profissional em Mestre de cerimônias (abertura do evento, composição de mesa diretiva, chamada de palestrantes, entre outros.)	01	R\$ 1.000,00
		TOTAL	R\$ 1.000,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.

- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/materiais a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 O profissional em Mestre de cerimônias que for prestar os serviços deverá atender as demandas do evento, comparecer com antecedência no dia da solenidade de abertura do evento que será no dia 28 de novembro de 2019.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.022 DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS do Projeto – 3013 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS.
- 8.2 A referida despesa seja debitada na conta de **Exame de Suficiência**.

Palmas - TO, 19 de novembro de 2019



Raquel Pereira Ribeiro
Coord. de Desenvolvimento Profissional

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2019/000137		DATA: 20/11	
PROJETO Nº3013- PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS					
TIPO:	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com Mestre de Cerimonias para o XXII ENCON NORTE nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Araguaína.					
VALOR ESTIMADO: R\$ 750,00					
MODALIDADE					
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA		

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com Mestre de Cerimonias para o XXII ENCON NORTE nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Araguaína. os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **48.731-7**.

Palmas, 20 de novembro de 2019.



Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora administrativo

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.022- DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS.

Palmas, 20 de novembro de 2019.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Proposta Mestre de Cerimônias ENCON 2019

ter 19/11/2019 15:36

De: Deusamara Barros

Para: CRCTO - EVENTOS



Boa tarde!

Em conformidade ao que foi solicitado por esse Conselho, segue proposta de prestação de serviços na produção do roteiro/protocolo do evento e atuação como mestre de cerimônias.

Tenho larga experiência como cerimonialista e mestre de cerimônias, atuando em eventos como: Fórum, Roda de Conversa, Congressos, Colações de Grau, Debates, Eventos Jurídicos, entre outros.

Agradeço a oportunidade.

Grata,

Deusamara Vaz
(63) 99259.3928

Anexos:

- Proposta Serviços Mestre de Cerimônias.docx

Proposta de Prestação de Serviços na área de Redação de Roteiro Cerimonial e Mestre de Cerimônias

Evento: ENCON – NORTE 2019

Data: 28/11/2019

Serviços:

- Produção de roteiro/protocolo cerimonial do evento;
- Atuação como Mestre de Cerimônias durante o evento (abertura do evento, composição mesa diretiva, chamada de palestrantes, entre outros.)

Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

CPF. 485.489.101-78

Att,

Deusamara Dias B.Vaz
Cerimonialista e Mestre de Cerimônias
(63) 99259.3928

Re: Proposta de Prestação de Serviço

qua 13/11/2019 12:39

De: Singular Comunicação

Para: eventos@crcto.org.br



Ah, sim, desculpe: 12.219.353/0001-66

Em qua, 13 de nov de 2019 às 11:57, CRCTO - EVENTOS <eventos@crcto.org.br> escreveu:
Me informe seu CNPJ



Diego Carvalho
Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Assistente Técnico em Informática / Desenvolvimento Profissional
e-mail / eventos@crcto.org.br
Tel: (63) 3219-5619

De: "Singular Comunicação" <contato@singularascom.com>

Enviado: quarta-feira, 13 de novembro de 2019 11:49

Para: eventos@crcto.org.br

Assunto: Proposta de Prestação de Serviço

Bom dia!

Conforme solicitado, segue, abaixo, proposta de prestação de serviço na ~~área de Produção de Roteiro Cerimonial e Mestre de Cerimônias.~~

Por sermos uma empresa de comunicação, emitimos NFS-e caso seja necessário.

~~Desde já, agradeço a oportunidade.~~

Proposta de Prestação de Serviços na área de Redação de Roteiro Cerimonial e Mestre de Cerimônias

ENCON-NORTE 2019

28 de novembro

SERVIÇOS

- Produção de Roteiro Cerimonial com descrição das falas do ~~Mestre de Cerimônias, histórico e propósito do evento,~~ chamada para composição da mesa diretiva, menção das autoridades presentes e chamada de palestrantes.

- Atuação como Mestre de Cerimônias no dia 28 de novembro, no período noturno

Valor da proposta: R\$ 800,00



RICARDO SOTTERO
(63) 9 9208-4095 | 9 8128-7181 | 9 8411-8206

CÁRITA BEZERRA
(63) 9 9253-1891 | 9 8108-0765

contato@singularascom.com
singularascom@gmail.com

www.singularascom.com.br



Anexos:

- Assinatura Email.png

PROPOSTA

ter 19/11/2019 13:47

De: Luiz Boenergio

Para: "eventos@crcto.org.br"



Anexo...

Att,

Luiz Boenergio
Mestre de Cerimônias

A corrida para a excelência não tem linha de chegada. David Rye.

Anexos:

- Proposta Serviços Mestre de Cerimônias-modelo (1).docx

2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE
Fls: 13
Página: 10

Proposta de Prestação de Serviços na área de Redação de Roteiro Cerimonial e Mestre de Cerimônias

Evento: ECON – NORTE 2019

Data: 28/11/2019

Serviços:

- Produção de roteiro/protocolo cerimonial do evento;
- Atuação como Mestre de Cerimônias durante o evento (abertura do evento, composição mesa diretiva, chamada de palestrantes, entre outros.)

Valor: Hum Mil e Trezentos Reais (1.300,00)

Att,

LUIS BOENERGIO

CPF – 648.572.391-91

Mestre de Cerimônias

MAPA DE PREÇO

Palmas 20 de novembro de 2019.

Item	SERVIÇO	DEUSAMARA DIAS BARROS VAZ	RICARDO SOTTERO	LUIZ BOENERGIO
01	Despesa com Mestre de Cerimonias para o XXII ENCON NORTE nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Araguaína.	R\$ 750,00	R\$ 800,00	R\$ 1.300,00
1º PROPOSTA HABILITADA: DEUSAMARA DIAS BARROS VAZ				


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Data : 20.11.2019
Hora : 17:46
Fis: 15
Rubrica: 100

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
327	2019	20.11.2019	2019/000137

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa com Mestre de Cerimonias para o XXII ENCON NORTE nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Araguaína.	750,00

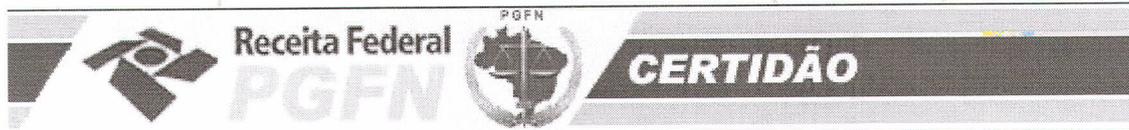
Valor por Extenso
Setecentos e Cinquenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
40.915,87	23.001,67	750,00	17.164,20

PALMAS, 20 de Novembro de 2019


NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEUSAMARA DIAS BARROS VAZ
CPF: 485.489.101-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:58 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2020.

Código de controle da certidão: **C454.6E98.704E.536C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTE**

CERTIDÃO NÚMERO: 57771

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 291585 - DEUSAMARA DIAS BARROS VAZ
CPF/CNPJ: 485.489.101-78
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: DAS MANSOES, Nr. S/N, Qd. 18, Lt. 11, Bairro: JARDIM PAULISTA,
ARAGUAÍNA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

~~A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado~~
CERTIFICA que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

~~Por ser verdade, firma o presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.~~

Finalidade: LICITAÇÃO

Terça-feira, 19 de Novembro de 2019.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020 (90 dias).

EMITIDA: Terça-feira, 19 de Novembro de 2019 às 03:14:33

Código de Validação: 1089857771

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEUSAMARA DIAS BARROS VAZ

CPF: 485.489.101-78

Certidão n°: 189551592/2019

Expedição: 19/11/2019, às 15:15:07

Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEUSAMARA DIAS BARROS VAZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **485.489.101-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores, à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documentação e dados para contrato

qua 20/11/2019 11:56

De: Deusamara Barros

Para: CRCTO - EVENTOS



Bom dia!

Conforme solicitado, segue documentação e dados para formalização de contrato de prestação de serviços como mestre de cerimônias do ENCON NORTE 2019.

Nome: Deusamara Dias Barros

Estado Civil: Casada

Naturalidade: Araguaína (TO)

Escolaridade: 3º grau completo

Grau de instrução: Pós Graduação Stricto Sensu (mestrado)

Profissão: Professora Mestre (professora da educação superior)

Att,

Deusamara D.B.Vaz

Anexos:

- digitalizar0001.pdf
- digitalizar0002.pdf
- digitalizar0003.pdf
- digitalizar0004.pdf
- digitalizar0005.pdf

CONTRATO DE TRABALHO
02.355.891/0001-24

Empregador: Fundação Educacional Dom Orione

CNPJ/MF: Rua Santa Cruz, 557 - Centro

Rua: CEP: 77804-090 Nº

Município: Araguaína TO Est.

Esp. do estabelecimento:

Cargo: Prof. Ensino Superior

CBO nº

Data admissão: 10 de agosto de 09

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada: R\$ 25,481 vinte e cinco reais e quatrocentos e oitenta centavos.

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Fernando Coelho Barbeza

Vice-Diretor Administrativo
Faculdade Católica Dom Orione

1ª Portaria nº 014/2008

Data saída: de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Com. Dispensa CD nº

vide pág. 42

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predisõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

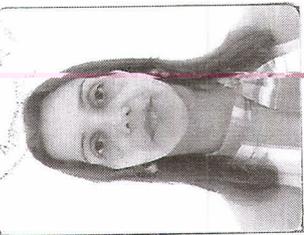
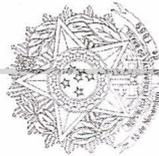
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



2ª VIA

Número 22497 Série 00016-60

Deusamara Dias Barros
ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Fls: 22
Rubrica: 10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 1760746/2.A VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO 08/NOV/1996
NOME DEUSAMARA DIAS BARROS	
FILIAÇÃO JULIMAR DE SOUSA BARROS DALVA DIAS BARROS	
ARAGUAINA-TO NATURALIDADE	16/NOV/1968 DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM C.MAS. 8041 FLS. 38 L. A18 CRC ARAGUAINA TO EM 29/01/1971	
CPF 435489101-78	ASSINATURA DO DIRETOR 15631222
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 23
Rubrica: [assinatura]

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Deusamara Dias Barros
Loc. Nasc. Araguaína Est. TO Data 16/11/68
Filiação Julimar de Sousa Barros e Dalva Dias Barros
Doc. Nº RG. 176074612 na, SSP-TO, Exp. 08.11.96

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 14/08/2009 Marinete Soares Araújo Nunes



Mat. 832341-1
Insc. 740885

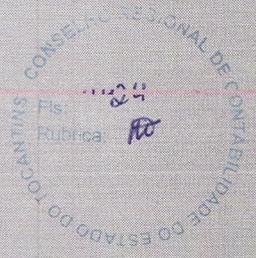
Assinatura do Funcionário Posto Nº 1720031



Page: 1 Document Name: untitled

TO P566602
CEF - PIS

INSCRICAO: 124 40769 10 1 ATIVO
CGC: 03297645/0001-26 EMPREGADOR
STATUS
DOMICILIO BANCARIO: -
ENDERECO:
MUNICIPIO:
NOME: DEUSAMARA DIAS BARROS
DTA NASC: 16 11 1968 SEXO: F MAE:
MUNIC NASC
CTPS: 0022497 SERIE: 00016 UF: GO



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos despesa com Mestre de Cerimonias para o XXII ENCON NORTE nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Araguaína.

A presente contratação visa atender a organização e condução na abertura do evento e durante toda programação.

Cumprir destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela profissional **DEUSAMARA DIAS BARROS VAZ**, inscrita no **CPF N°485.489.101-78**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 750,00.

A Profissional encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as

[assinatura]

formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 20 de novembro de 2019.



Raquel Pereira Ribeiro
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.



Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

MEM.068/2019-CRCTO/FIN

Palmas, 20 de novembro de 2019.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

Encaminho o processo 2019/000129, de despesa com Mestre de Cerimonias para o XXII ENCON NORTE nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Araguaína, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Ciente em
20/11/2019

JUSCELYNO KRAMER
OAB-TO nº 928

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CEROMÔNIAS –
XXII ENCON NORTE – ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO
TOCANTINS.**

II. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação de serviços de Mestre de Cerimônias para a realização do XXII ENCON NORTE – Encontro de Contabilidade do Tocantins**, a ser realizado nos dias **28 e 29 de novembro de 2019**, na cidade de **Araguaína/TO**.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como **Mem. nº 073/CRCTO/DESENPROF**, com o finco da contratação supracitada, visando atender ao Projeto 3013.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 030/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma: 1. *Do Objeto*; 2. *Da Justificativa*; 3. *Das Especificações dos Serviços e Estimativa de Preços*; 4. *Da Proposta de Preços*; 5. *Das Obrigações da Empresa*; 6. *Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO*; 7. *Dos Prazos e Local para a entrega do produto* 8. *Classificação Contábil*.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

“A presente contratação visa atender à organização e condução para o dia 28 de novembro de 2019 na noite da abertura do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE, no auditório da Nacional Eventos na cidade de Araguaína do Tocantins”.

Ademais, o Termo de Referência, menciona ainda a estimativa de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), para os serviços de fotografia.

Consta ainda, o enquadramento da **Modalidade: Dispensa de Licitação**, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

E que, conforme **Mapa de Preço**, 03 (três) empresas apresentaram Proposta's, senão vejamos:

- | | |
|---------------------------------|----------------------|
| a) DEUSAMARA DIAS BARROS | R\$ 750,00; |
| b) RICARDO SOTTERO | R\$ 800,00; |
| c) LUIZ BOENERGIO | R\$ 1.300,00; |

Sendo que, a Proposta Habilitada foi da proponente **DEUSAMARA DIAS BARROS, CPF nº 485.489.101-78**, pelo valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) para o Contrato de prestação de serviços de Mestre Cerimônias, para o XXII ENCON NORTE – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na cidade de Araguaína/TO.

Síntese do relato.

II. DO MÉRITO

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, ~~nesses casos, a realização da licitação viria tão somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.~~

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Isso posto, opino pela contratação com a proponente **DEUSAMARA DIAS BARROS, CPF nº 485.489.101-78**, pelo valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) para o Contrato de prestação de serviços de Mestre Cerimônias, para o XXII ENCON NORTE – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na cidade de Araguaína/TO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2019


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

PORTARIA CRCTO Nº 109/2019

*Dispõe sobre a dispensa de
licitação*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de despesa serviços de Mestre de Cerimonias para o XXII ENCON NORTE nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Araguaína.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o parecer jurídico opinando pela possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação;

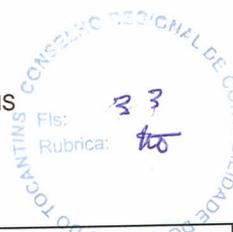
RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratar a profissional **DEUSAMARA DIAS BARROS** inscrita no **CPF Nº485.489.101-78**, em conformidade com o disposto no Processo nº2019/000137, do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Palmas/TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.


Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 21.11.2019
Hora : 11:09

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
466	21.11.2019	ORDINARIO	2019/000137	327	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS				

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: DEUSAMARA DIAS BARROS	CNPJ / CPF	: 485.489.101-78
Endereço	: AVENIDA DAS MANSÕES QD. 19 LT. 11 VL BRAGATINA	Bairro	:
CEP	: 77800-00	Cidade	: ARAGUAÍNA
Banco	:	UF	: TO
		Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para pagamento de despesa com Mestre de Cerimonias para o XXII ENCON NORTE nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Araguaína.	1	750,00	750,00

Valor por Extenso
Setecentos e Cinquenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
40.915,87	23.001,67	750,00	17.164,20

PALMAS, 21 de Novembro de 2019


NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Tributos - Rua Ademar Vicente Ferreira, 1.155, Centro - CEP 77.804-120 - Araguaína/TO - Brasil - Fones: (63) 3411-7166



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA

Emissão (Horário de Brasília) 13/12/2019 08:45:26	Período de Competência 12/2019	Município de Prestação do Serviço Araguaína - To
Reg. Especial Tributação Nenhum	Exigibilidade do ISS Exigível em Araguaína	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
Deusamara Dias Barros Vaz

Nome Fantasia

Email
deusamara@catolicaorione.edu.br

CPF/CNPJ 485.489.101-78	Inscrição Municipal 1002615	Inscrição Estadual	Simple Nacional Não	Incentivador Cultural Não	Fone/Fax (63) 99259-3928
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Endereço
Avenida das Mansões, 1 Qd.18 Lt.11, Jardim Paulista - CEP: 77809-420 - Araguaína - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

CPF/CNPJ 38.155.081/0001-71	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail financeiro@crcto.org.br
---------------------------------------	---------------------	--------------------	----------	--

Endereço
601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19 601 SUL CONJUNTO 01, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Cerimonialista - Evento XXII Encon - Enconorte, 28/11

CRC - TO
ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.
PALMAS-TO, EM 16/12/19

DATA 20/12/19

DOC. 1827

PROVISIONADO
Contabilizado
Digitado

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
--------------------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------------

VALORES

Valor dos Serviços (R\$) 750,00	Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incondicionado (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 750,00	Alíquota (%) 5,00
ISS (R\$) 37,50	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 750,00	Valor Total da Nota (R\$) 750,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

EMPRESA	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS		Mês/Ano: 12/2019		
CNPJ/CEI/CPF	38.155.081/0001-71				
ENDEREÇO	AV TEOTONIO SEGURADO - N.19				
BAIRRO	PLANO DIRETOR SUL				
MUNICIPIO-UF	PALMAS	TO			
AUTÔNOMO	DEUSAMARA DIAS BARROS VAZ				
CPF	485.489.101-78	ENDEREÇO: DAS MANSÕES,1 QD 18 - N.11			
INSC. INSS	124.40769.10.1				
DEP. DE IRRF	0				
INSC. MUNICIPAL	1002615				
VALOR	750,00	INSS RETIDO	82,50	SEST/SENAT	0,00
IRRF	0,00	ISS	0,00	OUTROS (-)	0,00
VALOR EXTENSO LÍQUIDO	R\$ 667,50 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)				
Dezembro/2019 REFERENTE À					
ASSINATURA AUTÔNOMO				DATA	___/___/___



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

EMPRESA	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS		Mês/Ano: 12/2019		
CNPJ/CEI/CPF	38.155.081/0001-71				
ENDEREÇO	AV TEOTONIO SEGURADO - N.19				
BAIRRO	PLANO DIRETOR SUL				
MUNICIPIO-UF	PALMAS	TO			
AUTÔNOMO	DEUSAMARA DIAS BARROS VAZ				
CPF	485.489.101-78	ENDEREÇO: DAS MANSÕES,1 QD 18 - N.11			
INSC. INSS	124.40769.10.1				
DEP. DE IRRF	0				
INSC. MUNICIPAL	1002615				
VALOR	750,00	INSS RETIDO	82,50	SEST/SENAT	0,00
IRRF	0,00	ISS	0,00	OUTROS (-)	0,00
VALOR EXTENSO LÍQUIDO	R\$ 667,50 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)				
Dezembro/2019 REFERENTE À					
ASSINATURA AUTÔNOMO				DATA	___/___/___



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 36
Rubrica: 100
Data : 17/12/2019
Hora : 11:08

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
9602	16/12/2019	466	2019/000137	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013

Favorecido	
Nome : DEUSAMARA DIAS BARROS	CNPJ / CPF : 485.489.101-78
Endereço : AVENIDA DAS MANSÕES QD. 19 LT. 11 VL BRAGATINA	Bairro :
CEP : 77800-00	Cidade : ARAGUAÍNA
	UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE DESPESA COM MESTRE DE CERIMONIAS PARA O XXII ENCON NORTE NOS DIAS 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2019, EM ARAGUAÍNA, CONFORME NF 0001.	20/12/2019	750,00

Descontos		
	INSS (11%)	82,50
Valor Bruto : 750,00	Valor Descontos : 82,50	Valor Líquido : 667,50

Liquidação
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO
<p>17,12,19 _____ Data Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa</p>

Autorização
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (750,00 setecentos e cinquenta reais) AO OU PERCURADOR.
<p>17,12,19 _____ 18,12,19 _____ Data Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Data Norton Thomazi Coordenadora Administrativa Presidente do CRCTO</p>

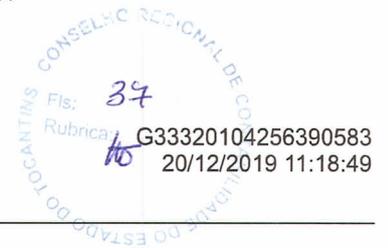
Recursos		
Banco : BB/EXAME	Agência : 3615-3	Conta : 48.7317
Tipo Pagto. : PAGO AUTO ATENDIMENTO BB	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)		

Dados do Fornecedor		
Banco :	Agência :	Conta :

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	<p>Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento.</p> <p>Data : 17/12/19</p> <p>_____ Coord. Controle Interno</p>



Emissão de comprovantes



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.18.51
3615303615 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS

AGENCIA: 3615-3 CONTA: 48.731-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CONSELHO R C TOCANTINS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2047-8 - STO.ANTONIO DE PADUA

CONTA: 7.953-7

FAVORECIDO: DEUSAMARA DIAS BARROS VAZ

CPF/CNPJ: 485.489.101-78

VALOR: R\$ 667,50

DEBITO EM: 20/12/2019

=====

DOCUMENTO: 122001

AUTENTICACAO SISBB: 4.828.BF5.781.FC1.68C

Contabilizado
Digitado

Transação efetuada com sucesso por: J9360938 DANIELLA MARTINS DE FIGUEIREDO MALA.

DATA 20/12/19

DOC. 1827